

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Estado de Minas

Class.: 47

Data: 20.02.81

Pg.: _____

Renda será entregue à Justiça

Na edição do dia 18 de fevereiro corrente, o ESTADO DE MINAS publicou uma notícia com o título "Índios não recebem sua parte na renda de Jogadores x Artistas". A esse propósito, a diretoria da filial da Cruz Vermelha Brasileira em Minas Gerais enviou-nos nota oficial, também datada do dia 18, nos seguintes termos:

"1 — A promoção realizada em 07/12/80, no Estádio Independência, teve uma renda global de Cr\$1.294.300,00, com renda líquida de Cr\$947.764,20.

2 — Em data de 08/01/81, foi entregue à Cruz Vermelha, pelo Departamento de Voluntários, a importância de Cr\$568.658,52, referentes a 60% da renda líquida.

3 — A Diretoria da Cruz Vermelha já aprovou a aplicação da renda

acima referida, para iniciar as obras de reformas do 2º andar de seu prédio sede, onde funcionarão o seu ambulatório clínico e farmácia, gratuitos.

4 — A importância de Cr\$379.105,68, correspondente a 40% da renda líquida, em prol dos índios Krenak, embora objeto de contrato com a sociedade Grupo de Estudo da Questão Indígena, teve sua entrega disputada pela Fundação Nacional do Índio, órgão tutelar das comunidades indígenas, razão pela qual a Cruz Vermelha estava aguardando entendimento entre os interessados. Não tendo sido conseguido tal entendimento, a Cruz Vermelha irá efetuar, até segunda-feira próxima, a consignação judicial da referida importância, a fim de que o Juiz competente julgue a quem deva ser entregue".